

**MENSAGEM Nº 307**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 2.256, de 24 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2021, que outorga autorização à Associação Comunitária de Apoio Artístico e Cultural do Axinim, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Borba, Estado do Amazonas.

Brasília, 19 de março de 2025.



\* C D 2 2 5 0 2 0 5 6 9 3 4 0 0 \*